



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N.º 40/2015
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação das áreas que especifica ao Estado do Paraná, para os fins que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

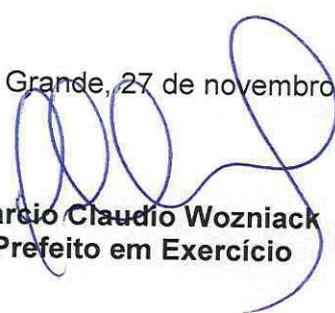
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação da Área 01, medindo 9.341,68,00 m² (nove mil trezentos e quarenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados), oriunda da subdivisão da área institucional constante na Matrícula nº 14.374 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, de formato regular, com 120,02 metros de frente para a Rua Macadâmia, com 106,59 metros de frente para a Rua Faveiro, com 113,25 metros de frente para a Rua Flamboiã e confrontando 58,74 metros com a Área 02.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação da área de terreno denominada "A - 02", medindo 7.658,10 m² (sete mil seiscentos e cinquenta e oito metros e dez centímetros quadrados), desapropriada para a instalação de equipamento público, registrada sob nº 42.728 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: do ponto S', segue com rumo 22º02'53"SE e distância 22,305 metros, confrontando com Avenida Paraná até encontrar o ponto T. Do ponto T, deflete à direita com rumo 26º49'21" SO e distância 90,795 metros, confrontando com a Avenida Paraná até encontrar o ponto T'. Do ponto T', deflete à direita e percorre 69,61 metros confrontando com o Lote A-03 até encontrar o ponto H. Do ponto H, deflete à direita e percorre 74,57 metros confrontando com o Lote B, até encontrar o ponto I. Do ponto I, segue por 41,05 metros, confrontando com o Lote A-01, até encontrar o ponto W. Do ponto W, deflete à direita e percorre 62,98 metros confrontando com o Lote A-01 até encontrar o ponto S', início da descrição. O lote é atingido por previsão de alargamento de rua em 7,13m², ficando área remanescente de 7.650,97 m². Quem percorre a Avenida Paraná no sentido norte-sul, vê o imóvel do lado direito.

Art. 3º As doações dos imóveis descritos nos artigos 1º e 2º serão efetuadas em favor do Estado do Paraná para implantação de escolas estaduais nos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

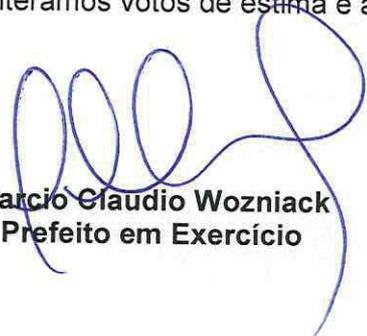
PROJETO DE LEI N.º 40
De 27 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

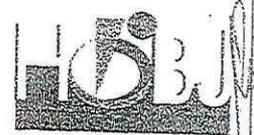
É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 40/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação das áreas que especifica ao Estado do Paraná, para os fins que especifica.

Justifica-se a solicitação de autorização, com a finalidade de doar ao Estado do Paraná os imóveis para que neles sejam implantadas escolas estaduais.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

14.374/01

Matrícula nº 14.374

Assinatura

IMÓVEL: Lote de terreno designado Área B com área total de 59.668,68 metros quadrados, sem benfeitorias, resultante subdivisão da área com 508.200,00 m², situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, localizada no lado par da Avenida Brasil, a 615,15 metros da esquina com a Rua Lima, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto de interseção entre a Avenida Brasil e a Área C, a qual segue confrontando com uma distância de 482,10 metros, atingindo a divisa com terras de herdeiros de Agostinha Constancia dos Santos; deste ponto deflete à direita com uma distância de 95,22 metros, confrontando com terras de herdeiros de Agostinha Constancia dos Santos; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área A por uma distância total de 613,36 metros, em quatro trechos, sendo o primeiro com 169,36 metros, o segundo com 106,59 metros, o terceiro com 267,36 metros e o quarto com 70,05 metros, atingindo a margem da Avenida Brasil; deste ponto deflete à direita com uma distância de 96,36 metros, confrontando com a Avenida Brasil, atingindo a divisa com a Área C, ponto de partida deste caminharmento.

INDICAÇÃO FISCAL: 062.033.0894.001.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 111/2007.

PROPRIETÁRIAS: PARCEL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República Argentina, nº 5.550, sala 03, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 05.883.010/0001-36 e A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 2.016, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 77.997.732/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 10 e 11 da Matrícula nº 894 desta Serventia.

O imóvel constante da presente matrícula pertence às proprietárias da seguinte forma: 45% iguais a 26.851,91 m² para PARCEL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA e 55% iguais a 32.817,77 m² para A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2007. (a) HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis.

Av-1 - Matrícula nº 14.374 - Protocolo nº 18.957 datado de 29/06/2007 - **SERVIDÃO**. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma faixa de servidão em favor de **CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL**, com a área de 31.454,10 m², com os limites e confrontações seguintes: começa no marco 21/22, Km 4,66286 situado no eixo da diretriz da LT 500KV, Curitiba- Blumenau distante 59,30 metros da estaca 9A Km 4,60356 com rumo de 27°02'NO, segue numa distância de 32,58 metros com rumo de 66°58'NE até o marco nº 01, confrontando com as terras da Sra. Francisca Machado da Cruz e outros (atualmente herdeiros de Agostinha Constancia dos Santos), segue com o rumo de 27°02'SE numa distância de 487,96 metros até o marco nº 02, confrontando com as terras do Sr. Bartholo Pelanda Netto (atualmente Área B), segue com rumo de 73°58'SO numa distância de 66,22 metros até o marco nº 03, confrontando com a Estrada Municipal sem domínio (atualmente Avenida Brasil) a qual confronta com as terras de Sr. Nelson Arnaldo Buckmann e outros, segue com o rumo de 27°02'NO, numa distância de 479,86 metros até o marco nº 04, confrontando com as terras do Sr. Bartholo Pelanda Netto (atualmente Área B), segue com o rumo de 66°58'NE, numa distância de 32,58 metros até o marco nº 21/22, confrontando com as terras da Sra. Francisca Machado da Cruz e outros (atualmente herdeiros de Agostinha Constancia dos Santos), onde teve início o servidão.

Matrícula nº
14.374





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

delimitação. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2007. (a) [Assinatura]

(HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-3 - Matrícula nº 14.374 - Protocolo nº 18.958 datado de 29/06/2007 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 20 de junho de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e documento probatório, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a alteração da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, para INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 062.033.0648.001 e tem Numeração Predial 1.544 da AVENIDA BRASIL.

FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2007. (a) [Assinatura]

(HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Titular do Registro de Imóveis).

Av-3 - Matrícula nº 14.374 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o correto é Av-2 - Matrícula nº 14.374 - Protocolo nº 18.958 datado de 29/06/2007 e não como constou na presente matrícula. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2013. (a) [Assinatura] (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis).

R-4 - Matrícula nº 14.374 - Protocolo nº 64.225 datado de 25/08/2014 - DOAÇÃO. Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 146/152, do Livro 899-N, na 11ª Serventia Notarial de Curitiba -PR, em 22 de agosto de 2014, PARCEL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA e A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, doaram ao MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Jaçarandá, nº 300, no Bairro Nações, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor estimado em R\$ 798.965,38 (setecentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). A presente doação é feita a TÍTULO GRATUITO e para atender a Lei Federal nº 6.766/99, alterada pela Lei Federal nº 9.785/99, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 08/2006, constantes no Decreto do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob nº 3692/2014 de 27 de junho de 2014. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 216852014-88888732, válida até 14/02/2015 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: C1E8.3EB7.B41A.D8F7, válida até 14/02/2015, em nome da A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 515242014-88888010, válida até 03/02/2015 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 2680.D057.1E67.307B, válida até 10/02/2015, em nome da PARCEL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. DOI emitida por esta Serventia. (ITCMD - Isento). Custas: 4.312 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2014. (a) [Assinatura] (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis)ccp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2014
[Assinatura]
Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
Oficial Registrador de Imóveis

- Bel. DENISON LUIZ NEGRÃO DIAS -
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO -
Escrevente Substituta (Port.15/09)
- GIOVANA TALS LEMOS -
Escrevente Juramentada (Port.05/10)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLI -
Escrevente Juramentada (Port.006/14)

Giovana Tals Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 523-60

Funarpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SxprO.D4gTZ.LDQRB, Controle:Lshad.LV2L
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpem.com.br>

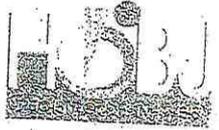
SEGUIE



20



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
42.728/01

Matrícula nº 42.728

Rúbrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº A-02, oriundo da subdivisão da Área A1, **DESAPROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO**, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 7.658,10 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: do ponto S', segue com rumo 22°02'53"SE e distância 22,305 metros, confrontando com Avenida Paraná até encontrar o ponto T. Do ponto T, deflete à direita com rumo 26°49'21"SO e distância 90,795 metros, confrontando com a Avenida Paraná até encontrar o ponto T'. Do ponto T', deflete à direita e percorre 69,61 metros confrontando com o Lote A-03 até encontrar o ponto H. Do ponto H, deflete à direita e percorre 74,57 metros confrontando com o Lote B, até encontrar o ponto I. Do ponto I, segue por 41,05 metros, confrontando com o Lote A-01, até encontrar o ponto W. Do ponto W, deflete à direita e percorre 62,98 metros confrontando com o Lote A-01 até encontrar o ponto S', início da descrição. O lote é atingido por previsão de alargamento de rua em 7,13 m², ficando área remanescente de 7.650,97 m². Quem percorre a Avenida Paraná no sentido norte-sul, vê o imóvel do lado direito. Medidas e confrontações elaboradas por Fabiano Constantino Assumpção - arquiteto e urbanista - CAU-PR A28566-8 e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 2715307.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIOS: **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Chede, nº 2.875, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.922/0001-60; **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Simas, nº 450, no Bairro Bigorilho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 05.633.091/0001-16; **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Marechal Deodoro, nº 344, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.481.852/0001-00; **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na casa 65, na Vila São Pedro, na Cidade de General Carneiro-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 03.577.304/0001-04; **PLATINIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ébano Pereira, nº 44, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.115.389/0001-08; e **FAGUIS INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 233, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.409.812/0001-37.

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **21,93%** para **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **15,61%** para **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**; **23,42%** para **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **7,81%** para **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**; **23,42%** para **PLATINIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** e **7,81%** para **FAGUIS INCORPORADORA LTDA**.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 e Averbação 4 da Matrícula nº 17.346 desta Serventia.

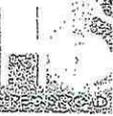
O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2014.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 42.728 - Protocolo nº 65.773 datado de 15/10/2014 - **DESAPROPRIAÇÃO**. Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada às fls. 160/166, do Livro 252-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 03 de setembro de 2014, o outorgante expropriante **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, expropriou a **D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **CKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**; **FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **PLANEMP PARTICIPAÇÕES LTDA**; **PLATINIUM**
SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
42.728

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e FAGUIS INCORPORADORA LTDA, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço certo e convencionado de R\$ 382.905,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinco reais). A desapropriação destinar-se-á para liberação dos Alvarás nº 446/2012 e 1.047/2013. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 17 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta da escritura, ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. ITBI isento nos termos do Artigo 150 inciso 6º da Constituição Federal. Custas: 4.372 VRC = R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2014. (a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2014.

[Assinatura]
 - Sr. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR -
 Oficial do Registro de Imóveis
 - Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS -
 Escrevente Substituto (Port. 69-99)
 - ANA CRISTINA SCALITTA QUEIROZ BRANDÃO -
 Escrevente Substituto (Port. 15-99)
 - GIOVANA TAIS LEMOS -
 Escrevente Juramentada (Port. 85-10)
 - CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI -
 Escrevente Juramentada (Port. 406-14)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº V1rH0.D+1eJ01E0S. Controle: Ep11e q.oSxj
 Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

[Assinatura]

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

